# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.593, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.343, de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº5.343, de 10 de dezembro de 2024, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 201.585,00 (duzentos e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA
15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha )..... R$ 201.585,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000083 - Emenda Parlam. 202430520002 – Pav. Asfáltica

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**